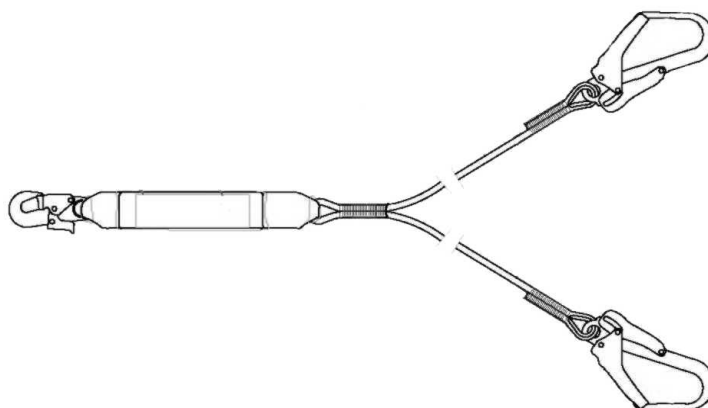


## TRABALHOS EM ALTURA

### FT 1.1.8 – AMORTECEDOR PÁRA-QUEDAS EM Y



#### ESPECIFICAÇÃO

Amortecedor Pára-Quedas em de acordo com a norma EN 355, constituído por:

- Corda ou fita dobrada em material sintético (poliamida ou poliéster), mantida unida de forma a abrir sempre que se verifique uma queda;
- Em cada uma das extremidades de ancoragem o Amortecedor Pára-quedas em Y possui um mosquetão de dupla segurança (de acordo com a FT 1.1.13), de grande abertura e na outra um mosquetão (de acordo com a FT 1.1.13) para fixação ao arnês do utilizador, de pequena abertura.

#### FORNECIMENTO

- O fornecimento do Amortecedor Pára-quedas em Y deve ser acompanhado de documentação técnica e manual de utilização em língua do país destinatário, indicando nomeadamente:
  - as características requeridas para o ponto de ancoragem (no arnês e num ponto fixo na estrutura);
  - a distância máxima de travagem até à imobilização do utilizador.
- O Amortecedor Pára-quedas em Y deve estar marcado de forma clara e durável com a marcação "CE" (garantia de conformidade com as normas de segurança aplicáveis), o mês e ano de fabrico, o número de série ou lote de fabrico.

#### **Normas aplicáveis**

EN 355:2002 - Personal protective equipment against falls from a height - Energy absorbers



### UTILIZAÇÃO

- O Amortecedor Pára-quedas em Y dispõe de um mosquetão de dupla segurança em cada uma das extremidades, destinando-se o lado com amortecedor de quedas à fixação ao arnês de segurança do utilizador.
- Utilizado como alternativa à corda linha de vida, nomeadamente na subida, descida ou deslocações na horizontal em estruturas metálicas.
- A fixação do Amortecedor Pára-quedas em Y deve ser sempre feita, preferencialmente, em pontos fixos acima do plano de trabalho.
- Na utilização deste equipamento deve ter-se em conta a distância de paragem indicada pelo fabricante, ou seja, a distância abaixo do nível de trabalho dentro da qual não devem existir obstáculos.
- Depois de ativado (ruptura do invólucro exterior) o amortecedor de quedas não poderá ser reutilizado.

### VERIFICAÇÃO E CONTROLO

	VERIFICAÇÃO	CONTROLO
<b>QUANDO</b>	Antes e depois de usar	Uma vez por ano
<b>POR INICIATIVA DE</b>	O utilizador	Unidade Operacional
<b>POR QUEM</b>	O utilizador	Entidade Externa
<b>COMO</b>	Visual	Inspeção e Ensaio

- A verificação e o controlo devem incidir:
  - **Nas partes flexíveis (fita e invólucro):** Verificar indícios de desgaste, o estado das costuras, sinais de deterioração, etc.
  - **Nos acessórios (mosquetões):** ver respetivas fichas técnicas.
- No caso de degradação aparente, o Amortecedor Pára-quedas deve ser imediatamente posto fora de serviço.

### MANUTENÇÃO

- Deve ser armazenado em locais ou recipientes reservados para o efeito e em ambientes secos e fora do alcance dos raios solares diretos.
- Em caso algum devem ser feitas alterações ou reparações: sempre que se verificar uma avaria ou dúvida sobre o funcionamento do aparelho em questão, deve ser enviado para reparação especializada.
- Em contacto com o ar as fibras sintéticas envelhecem naturalmente; este envelhecimento pode provocar alguma diminuição da elasticidade, não afetando, todavia, a resistência do material.
- Evitar o contacto com óleos ou líquidos corrosivos.